



Decreto N° 141 - de 15 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE - - - - - R\$ 27.195,55

2.05.02.10.301.0005.2.0034-254 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE - - - - - R\$ 17.991,74

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 45.187,29

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 46.687,29

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 8.339,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.339,50

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.339,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 55.026,79

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 55.026,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Dezembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72